

Item Objeto:	07 Cargas de gases medicinais liquefeitos e comprimidos: ar comprimido medicinal gasoso com o fornecimento parcelado do gás medicinal (por metros cúbicos) e também com o fornecimento de equipamentos em comodato , a saber: Cilindro (em aço e/ou alumínio, medida de: 10 m³) de gás sob pressão.
Unidade:	M³
Quantidade:	20.028
Valor Unitário:	R\$ 10,28
Valor Total:	R\$ 205.887,84

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2017.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017 - SRP Nº 021/2017/SML**

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2017/SML, publicada no DOM nº 5.487 de 05/07/2017 e considerando o Parecer Jurídico nº. 453/SPACC/PGM/2017 às fls. 408 a 419, torna público que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na forma eletrônica, sob o Nº 027/2017 SRP 021/2017 – PROCESSO Nº. 08.00466/2016 do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PENSO 03 (AGULHA CURTA, AGULHA LONGA, ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2%...), visando atender as necessidades do Município de Porto Velho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.300/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações vigentes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2017 às 10h30min.(DF) DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2017 às 10h30min(DF)**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Superintendência Municipal de Licitações na Av. Calama, 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de **8h às 14h**, telefones: (69) 3901-3639, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: 695012.

Valor Estimado para Contratação: R\$ R\$ R\$ 362.906,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e seis reais).

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2017

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº023/SEMES/2017

Porto Velho, 25 de Outubro de 2017.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo n.º.13.0141-00/2017

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 03 (Três) Diária aos servidores abaixo relacionado, para se deslocar ao Distrito de Jaci - Paraná, por meio de transporte Terrestre, com o objetivo de realizar o 6º Festival de Praia, com saída no dia 27/10/2017, retorno 29/10/2017. Conforme solicitação constante no Memorando Nº 211/DEL/SEMES/2017 de 20 de Outubro de 2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Edilson Pacheco Pinheiro	Nº578510	Diretor de Departamento	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Juliana Nunes de Oliveira	Nº68785	Gerente da Divisão	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Silvio Ricardo Lima dos Santos	Nº14275	Gerente da Divisão	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Emerson Soiuza Matias	Nº25892	Professor	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Jader Guilherme S. da Silva	Nº296592	Assessor	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Cione Leal Torres	Nº298697	Administradora de Ginásio	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
José Carlos Mendonça	Nº172916	Assessor	Jacy Paraná	03	75,02	225,06

Célio Rodrigues Lopes	Nº169360	Gari	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Inocência Cabral Soares	Nº168990	Gari	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Alda Cristina Luna Barbosa	Nº28226	Professora	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
José Borges Filho	Nº9664	Au.Ser.Gerais	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Clecio Franc.de Souza da Silva	Nº98443	Motorista	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Celso Antonio Bezerra	Nº170407	Gari	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Jofran Elias de Souza Martins	Nº298457	Administrador de Ginásio	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Raimunda Nonata da Silva Freire Brito	Nº289050	Assessora	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Daniel hugo S. Oliveira	Nº286923	Assessor	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Igor de Castro Pereira	Nº296667	Assessor	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
David Andrade Silva	Nº208208	Professor	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Isa Batista Dias	Nº11627	Professor	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Ana Carolina Caúla Carbone	Nº299942	Assessor	Jacy Paraná	03	75,02	225,06
Icaro Barbosa da Silva	Nº245730	Professor	Jacy Paraná	03	80,74	242,22
Luiz Gonzaga Serrano	Nº288127	Assessor	Jacy Paraná	03	75,02	225,06

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 168 / SEMTRAN

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei Complementar nº 33, de 23 de setembro de 1994, e suas alterações na Lei Complementar nº 291, de 07 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 395, de 16 de agosto de 2010, e do Decreto nº 10.920, de 08 fevereiro de 2008, que Regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Porto Velho e Distritos.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei Complementar nº 589, de 22 de Dezembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal nº 0250 outorgada ao Sr.(a) **ANTONIO BEZERRA SANTIAGO**, Sob RG SSP/RO, **262895** CPF Nº. **289.718.762-04**, residente na Rua **Rio Jamari**, nº **4031**, Bairro: **Nova Esperança**, em acordo com a Lei Complementar nº 367/2009, e o Decreto nº. 10.920/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se em contraria todas as disposições

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

PORTARIA Nº 173 / SEMTRAN

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei Complementar nº 33, de 23 de setembro de 1994, e suas alterações na Lei Complementar nº 291, de 07 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 395, de 16 de agosto de 2010, e do Decreto nº 10.920, de 08 fevereiro de 2008, que Regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Porto Velho e Distritos.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei Complementar nº 589, de 22 de Dezembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº 0250 habilitando ao Sr.(a) **MIGUEL BISPO DA CRUZ**, sob RG **13308276 SESDEC/RO**, CPF. **204.282.942-**